DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Atas de registro de preço 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N°. 4.164/2026, DE 15/07/2026.

Concede afastamento remunerado (art. 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1° ao § 4° da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

Considerando o que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1° ao § 4°da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014;

Considerando que o requerimento protocolizado via Secretaria de Protocolo, no Sistema Eletrônico 1Doc nº. 3002/2026, em 15/06/2026, subscrito pela servidora VALDENICE GOMES PEREIRA;

Considerando que os documentos comprovam o atendimento do que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com art. 92, §§ 1° ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, de 06/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a servidora **VALDENICE GOMES PEREIRA,** Matrícula 4406, portadora do RG nº. 22.XXX.447 e CPF nº. XXX.676.XXX-27, lotada no cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, afastamento remunerado das atribuições de seu cargo, pelo prazo de **15 (quinze) dias**, nos termos do disposto no inciso I, do § 2º do artigo 92 c.c art. 84, inciso IV da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014, **a contar de 15 de junho a 29 de junho de 2026.**

Art. 2º A servidora deverá observar as restrições prevista na norma de regência, bem como comunicar a ocorrência de qualquer circunstância que afaste os requisitos previstos em lei para sua concessão, sob as penas da Lei.

Art. 3º Todos os documentos comprobatórios dos requisitos autorizativos da concessão do afastamento deverão ficar custodiados junto a pasta da servidora, no Departamento Pessoal.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **15 (quinze) dias** do mês de julho de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Governo e Administração

.....

Portarias

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 839/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 14/06/2026, do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO (ACT),** o (a) servidor (a) **LARIANA APARECIDA PEROSSO POMPEO,** Portador (a) do **CPF N.º 415.XXX.548-62.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **junho** de **2026.**

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Registre-se e cumpra-se
CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Governo e Administração

.....

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 840/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR a contar de **01/06/2026** no cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I (ACT),** o (a) servidor (a) **ANDRIELI DOS SANTOS MARIN,** Portador (a) do **CPF N.º 357.XXX.248-50.**

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 01/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **junho** de **2026.**

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Registre-se e cumpra-se.
CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Governo e Administração

.....

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 841/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR a contar de **08/06/2026** no cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I (ACT),** o (a) servidor (a) **MARLI ALVES DE SOUZA,** Portador (a) do **CPFN.º 277.XXX.628-62.**

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo

seus efeitos a 08/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **junho** de **2026.**

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Registre-se e cumpra-se.
CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Governo e Administração

.....

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 842/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **09/06/2026**, para o cargo de caráter temporário denominado **CONSELHEIRO TUTELAR,** o (a) servidor (a) **FERNANDA DIOGO DA SILVA,** Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 48.XXX.788-7.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **junho** de **2026.**

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Registre-se e cumpra-se
CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Governo e Administração

.....

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 844/2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** no período de **13 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026,** o (a) servidor (a) **VILMA SANTOS DE ASSIS SILVA,** portador (a) da cédula de identidade RG. 32.XXX.247-0 SSP SP, para responder pelo expediente do **Setor de Almoxarifado**.

Art. 2º - A servidora deverá responder pelas novas atribuições cumulativamente com as funções de seu cargo efetivo, sem alteração em sua remuneração.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos 13 dias do mês de julho de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Registre-se e cumpra-se.
Claudinei Alves Martins
Secretário de governo e Administração

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9087/2026

Processo nº 0066/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 027/2026.

Objeto: *registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de oxigênio medicinal comprimido, incluindo a concessão dos cilindros em regime de comodato e as manutenções preventivas e corretivas, para atender os pacientes da Unidade Básica de Saúde e para 3ª Base do Corpo de Bombeiros de Rosana - SP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao ***Processo n° 0066/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 027/2026***, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *LUCIANO DE OLIVEIRA PRESIDENTE PRUDENTE*, conforme segue: item 01 - R$ 7,90; item 02 - R$ 7,50; item 03 - R$ 14,00; item 04 - R$ 24,50; item 05 - R$ 49,50.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **http://132.255.73.34:8079/transparencia/**e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 15/07/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....